autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

176ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2023

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 176ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 15 de agosto de 2023.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) **–** Sr. Presidente, além de registrar a minha presença, gostaria de homenageá-lo com uma música pela maravilhosa condução dos trabalhos.

- Orador entoa Hino do Botafogo.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Fazer o quê? Dessas suas boas palavras, quem gostou foi a torcida do Botafogo. Quem estava embaixo, agora está em cima.

Suspenderei a presente sessão para a realização da reunião conjunta das Comissões. Participarão dela as Comissões de Administração Pública; Educação, Cultura e Esportes; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; Finanças e Orçamento.

Convido o nobre Vereador Eli Corrêa para presidir a reunião.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. André Santos.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Reaberta a sessão,

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

passemos à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item da pauta.

- "PL 76 /2022, do Vereador FARIA DE SÁ (PP). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Mergulhador Autônomo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 76/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PL 844/2021, dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), SANDRA SANTANA (PSDB), MARCELO MESSIAS (MDB), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana da Gastronomia Japonesa", 25 de outubro a 01 de novembro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 844/21. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PL 131/2023, do Vereador ELI CORRÊA (UNIÃO). Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana "Mãe+", dedicada ao desenvolvimento de ações que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PL 131/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 131/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PL 359/2023, do Vereador MILTON LEITE (UNIÃO). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Corrida de Pedestres do Bairro de Guaianases. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PL 359/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 359/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PDL 24/2023, do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE). Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta ao Sr. Edgar Francisco da Silva e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PDL 24/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PDL 24/23. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado, vai à promulgação.

Passemos ao próximo item da pauta.

– "PDL 49/23, do Vereador Fernando Holiday (PL) - Concede Título de Cidadão Paulistano a Tiago Pavinatto, professor e jurista. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PDL 49/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 49/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – O Vereador Arselino Tatto vota contrário.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto contrário da Bancada do PSOL.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, como havia me manifestado anteriormente, registre-se o voto contrário da Bancada do PT. E nobre Vereador Arselino Tatto, venha aqui no Plenário! Precisamos de S.Exa. aqui, Vereador Tatto.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Registre-se o voto contrário do Vereador André Santos.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) – (Pela ordem) – Registre-se abstenção do Vereador Eliseu Gabriel, PSB.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Registre-se o voto contrário do Vereador Atílio Francisco.

O SR. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Registre-se o voto contrário do Vereador Jorge Wilson.

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Registrem-se os votos contrários da Bancada do PT e do PSOL, dos nobres Vereadores Jorge Wilson Filho, Atílio Francisco, André Santos e abstenção do nobre Vereador Eliseu Gabriel. Com 38 votos favoráveis. Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao próximo item da pauta.

– "PR 9/2023, do Vereador CORONEL SALLES (PSD), SANDRA SANTANA (PSDB), ELY TERUEL (PODE). Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar "Pela Vida, Contra as Drogas", e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PR 09/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, quero agradecer a votação dos Colegas em favor da Frente Parlamentar Pela Vida, Contra as Drogas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Passemos ao próximo item da pauta.

– "PR 6/2023, do Vereador RUBINHO NUNES (UNIÃO). Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa aos interesses do

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

Bairro Santa Ifigênia e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA ".

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PR 6/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PR 06/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Adio, de ofício, o item nº 9, por falta de instrução e ajuste.

Passemos ao próximo item da pauta.

– "PR 21 /2023, do Vereador FABIO RIVA (PSDB), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), ELY TERUEL (PODE). Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo da Frente Parlamentar da Habitação de Interesse Social e do Desenvolvimento Urbano. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PR 21/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 21/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado, vai à promulgação.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – Queria agradecer em nome da Habitação da cidade de São Paulo pela aprovação do PR da Frente Parlamentar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Passemos ao próximo item da pauta.

- "PR 26/2023, da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB). Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar do Cooperativismo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PR 26/23)

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PR 26/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Adio, de ofício, os itens 12 e 13, por falta de instrução.

Antes de encerrar a presente sessão, passemos aos comunicados de liderança.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, o nobre Vereador Senival Moura, pelo PT.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Mais uma vez, volto à tribuna hoje para fazer um comunicado de liderança em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Muito boa tarde, Sras. e Srs. Vereadoras e Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara São Paulo, leitor do *Diário Oficial* e a todos.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, venho a esta tribuna novamente expressar minha indignação com a chacina promovida pela Polícia Militar e pelo Governo do Estado de São Paulo no Guarujá. Se as mortes realizadas pela Polícia Militar, com apoio do Governador, já causaram horror nos dias dos fatos, a crueldade da execução tem chocado ainda mais com a divulgação de mais informações e detalhes sobre o caso.

Como se sabe, o Governo de Tarcísio de Freitas instaurou uma operação policial buscando prender os responsáveis pelo triste assassinato do policial Patrick Bastos Reis. Contudo, o que vimos não foi uma operação policial que se utilizou de meios legais para alcançar a justiça, mas sim um verdadeiro massacre nas comunidades do Guarujá como forma de vingança.

Porém, a vingança sequer foi contra o crime organizado, mas foi contra o cidadão de bem, os trabalhadores inocentes e comuns, mostrando que o Governador vê os moradores da comunidade como criminosos pelo simples fato de lá morarem e por serem quem são, pensando

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

ter autorização para ceifar suas vidas apenas para mandar seu recado de vingança.

A injustiça que permeia o caso fica ainda mais evidente com as informações divulgadas pela imprensa.

No dia 11 de agosto, foi publicada, no jornal *Folha de S.Paulo*, uma matéria relatando as informações que vieram à tona após a chacina. Uma delas foi a identidade das vítimas e um pouco de suas histórias de vida, às quais faço questão de ler no Plenário.

Uma das vítimas foi o cabeleireiro Felipe Vieira Nunes que, tempos atrás, estava carregando para o seu salão um espelho que se partiu, criando uma lâmina que afetou um tendão, imobilizando três dedos da sua mão. O acidente o obrigou a abandonar a profissão, trocando o sonho pelo trabalho como vendedor de açaí na praia.

Além de denúncias de ter sido torturado, Felipe, que não podia mais sequer segurar uma tesoura e um pente nas suas mãos, foi acusado de ter trocado tiros com a polícia, portando uma arma.

Histórias como essa se repetem, assim como nomes, a exemplo de Laírton Vieira, morto na cama, juntamente com seu cachorro; de Flavio Sérgio Cabral, executado logo após Laírton, enquanto gritava que tinha registro policial; ou de Filipe do Nascimento, um garçom que teria sido retirado do barraco onde mora para ser executado.

Pois bem, o Governador de São Paulo queria mandar um recado. Conseguiu. Mostrou que é de verdade uma pessoa cruel, incapaz de ocupar o cargo que assumiu, que deixará como única conquista a operação policial mais letal da PM Paulista, desde o trágico evento do Carandiru em 1992.

O Bispo está ouvindo este relato, junto com o Presidente André, vejo que estão perplexos, assustados com esse relato.

São Paulo merece mais do que isso, mais do que um Governador justiceiro, que segue os passos do seu padrinho político Jair Bolsonaro, apelando para a violência, com o objetivo de esconder sua ineficiência.

Espero que a justiça seja, realmente, feita, que a morte do policial Patrick Bastos

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 17/08/2023 12:22:47.

Reis seja devidamente investigada, bem como as demais mortes realizadas pela polícia. Só assim enfrentaremos a extrema direita e seus métodos antidemocráticos e desumanos.

Que a população da cidade de São Paulo também possa, de certa forma, cobrar e acompanhar essas investigações, trazendo à tona quem, de fato, errou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Santos - REPUBLICANOS) – Obrigado, nobre Vereador Senival Moura.

Nada mais havendo a tratar, esta presidência relembra os Srs. Vereadores da convocação para a próxima sessão ordinária, amanhã, dia 16 de agosto; e também, cinco sessões extraordinárias, logo após a ordinária, de amanhã e cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 17 de agosto. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias previstas para hoje e aos cinco minutos do dia 16 de agosto.

Estão encerrados os trabalhos.

Matéria REGTAQ 81/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/08/2023 e juntado ao PL 359/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=470367.